MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, URBANISMO E ARTES APLICADAS

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 9 / 2022 - DAUAP (12.05)

Nº do Protocolo: 23122.025724/2022-07

São João del-Rei-MG, 05 de julho de 2022.

ATA Nº 02/2022 - Assembleia geral ordinária

Data: 27/06/2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às 08h45min, realizou-se a assembleia ordinária do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas de forma remota através do aplicativo Google Meet, de acordo com a Portaria Nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020. A referida assembleia foi presidida pelo professor Mateus de Carvalho Martins, chefe do departamento, na presença dos professores: Ana Cristina Reis Faria, Bruno Guimaraens Amarante, Cristiano Lima Sales, Daniela Abritta Cota, Fernanda Nascimento Corghi, Flávia Nacif da Costa, Gedley Belchior Braga, Kleber José da Silva, Laura Resende Tavares, Liziane Peres Mangili, Luciana Beatriz Chagas, Luciana Bracarense Coimbra, Luciana Massami Inoue, Luzia dos Santos Abreu, Marcella Franco de Andrade, Marcos Vinícius Teles Guimarães, Rafael Silva Brandão, Zandra Coelho de Miranda e do secretário Sinval José da Silva Júnior.

Pauta:

1) Aprovar Pauta.
2) Justificativas de ausências.
3) Aprovação da Ata Nº 01/2022 da Assembleia do DAUAP do dia 07/04/2022.
4) Apreciação dos Atos ad referendum Nº 04/2022 e Nº 05/2022.
5) Aprovação de RADOC para Progressão.
6) Aprovação de Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório e do Plano de Trabalho da Luciana Bracarense.
7) Aprovação de relatórios finais de afastamentos: Flávia Nacif da Costa e Luzia dos Santos Abreu.
8) Aprovação dos Encargos Didático 2022/2.
9) Aprovação de Afastamentos para qualificação docente.
9.1) Liziane Peres Mangili - Processo: 23122.012844/2022-36;
9.2) Rafael Silva Brandão - Processo: 23122.015675/2022-96.
10) Indicação de Representação do DAUAP no CONSU.
11) Aprovação ou Comunicação dos Projetos dos Professores do DAUAP.
12) Edital para distribuição de vagas docentes
13) NDE do curso de Artes Aplicadas disponibiliza encargo didático do DCNAT.
14) Data da próxima Assembleia do DAUAP.

Deliberações

1. Aprovada a pauta com inclusão do Item 13) NDE do curso de Artes Aplicadas disponibiliza encargo didático do DCNAT.
2. Foram dadas as boas-vindas à professora Luciana Bracarense Coimbra. Os professores Alexandre Henrique Delforge, Adriana Gomes do Nascimento e Anna Sophia Barbosa Baracho justificaram a ausência.
3. Aprovada a ata nº 01/2022 da 1ª Assembleia do DAUAP, do dia 07/04/2022.
4. A assembleia apreciou e aprovou os atos ad referendum números 04/2022 - ajuste do cronograma de viagem da Profa. Adriana Gomes do Nascimento, levando em conta inserção do trecho para Itália para visita técnica à Bienal de Veneza, dias 05 e 06 de julho, dentro cronograma anteriormente previsto; 005/2022 - correção da carga horária total e período do afastamento integral para qualificação do professor Cristiano Lima Sales, sendo corretos o período de 2 anos e 5 meses, a ocorrerem entre 01 de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2024.

5. Para fins de progressão/promoção docente, foram aprovados os RADOC's dos anos de 2020, 2021 e 2022 dos professores: Cristiano Lima Sales, Marcos Vinícius Teles Guimarães e Luzia dos Santos Abreu.
6. Foram indicados os professores Ana Cristina Reis Faria e Gedley Belchior Braga para, juntamente com o chefe do departamento prof. Mateus de Carvalho Martins, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho durante todas as etapas do estágio probatório da professora Luciana Bracarense Coimbra. A assembleia apreciou e aprovou o plano de trabalho da professora Luciana Bracarense Coimbra referente aos 30 (trinta) primeiros meses de trabalho.
7. A assembleia apreciou e aprovou os relatórios finais das atividades desenvolvidas pelas professoras Flávia Nacif da Costa e Luzia dos Santos Abreu durante os respectivos afastamentos para qualificação.
8. O professor Mateus de Carvalho Martins fez a apresentação das grades horárias dos cursos de Artes Aplicadas e Arquitetura e Urbanismo e abriu o tempo para a fala dos professores, que expuseram suas opiniões. A profa. Luciana Inoue apresentou os quadros com os encargos didáticos e administrativos dos professores do curso de Arquitetura e Urbanismo. A profa. Flávia sugeriu que os encargos 2022/2 sejam aprovados como foram apresentados e que seja marcada, futuramente, uma reunião dos professores do curso de Arquitetura e Urbanismo para resolverem algumas questões do curso, principalmente com relação aos encargos didáticos e administrativos. Vários professores concordaram com a sugestão da profa. Flávia. A profa. Luciana Beatriz Chagas solicitou que os professores de Arquitetura e Urbanismo considerassem a sugestão de ser feita, previamente, uma reunião do curso para discutirem e resolverem essas questões, principalmente encargos, que demanda tempo e negociação, para assim chegar na assembleia com o assunto resolvido. A profa. Luciana Inoue pediu desculpas pela discussão gerada e informou que foram realizadas reuniões, mas que alguns assuntos ainda continuaram pendentes, fincando para serem resolvidos na assembleia, local onde os encargos são aprovados. Ela ainda colocou que muitos desses problemas são gerados pela falta de comprometimento coletivo dos professores, principalmente em assumir encargos administrativos, colocando como exemplo o colegiado do curso, que está há algum tempo sem quórum nas reuniões por falta de membro. O prof. Mateus reforçou essa falta de comprometimento coletivo, onde o departamento vem passando pelos mesmos problemas, gerando essa discrepância, com alguns professores sobrecarregados por assumirem muitas funções administrativos e outros com pouco ou nada. Finalizado o período das falas, foi realizada a votação, onde os encargos didáticos dos professores do departamento para o próximo semestre (2022/2) foram aprovados com 14 (catorze) votos a favor e 05 (cinco) abstenções. A profa. Laura solicitou registrar que a nova comissão de STFG do Curso de Arquitetura e Urbanismo será composta pelas professoras: Laura Resende Tavares, Luciana Bracarense Coimbra e Luzia dos Santos Abreu.
9. As professoras Ana Cristina e Luciana Chagas, membros da Comissão de Afastamento Docente do DAUAP, apresentaram e fizeram a leitura do parecer sobre o afastamento para qualificação da professora Liziane Peres Mangili. No parecer, a Comissão sugere que o afastamento da profa. Liziane seja aprovado conforme solicitado, período de um ano, 24 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2023. Após a leitura, a profa. Ana Cristina perguntou se já poderiam proceder com a votação. Então o prof. Rafael solicitou que o parecer sobre o afastamento dele fosse lido antes da votação. Dessa forma, a profa. Ana Cristina fez a leitura do parecer sobre o afastamento do prof. Rafael. Nesse parecer, a Comissão recomenda que a assembleia tenha cautela ao aprovar o período de início do afastamento e sugere que seja definido o plano de encargos do curso. Caso não sejam alcançados os encargos necessários para cumprimento do PPC em 2022/2, recomenda-se que o afastamento seja programado para o ano de 2023. Após as leituras, a profa. Ana Cristina disse que o andamento da reunião já altera o conteúdo do parecer, já que os encargos didáticos foram aprovados, cumprindo o PPC do curso de Arquitetura e Urbanismo. O Prof. Rafael pediu a palavra, onde manifestou seu descontentamento com a parecer, sendo ele o primeiro professor a ter a um afastamento recusado pela comissão. Ele expôs o quanto contribuiu e vem sendo importante para o curso, desde o início, sempre assumindo cargas horárias altíssimas e várias funções administrativas, mesmo no período emergencial. Mencionou que a regulamentação da UFSJ para afastamento prevê que a antiguidade do professor na instituição seja critério de prioridade e não a data de envio do pedido. Acreditava que o parecer sobre o afastamento da prof.a. Liziane fosse revisado assim que a comissão recebeu seu pedido. Ele disse ainda acreditar que o parecer não interferia na aprovação do afastamento, mas que é evidente a diferença no teor dos documentos, principalmente considerando que os pareceres iniciais do colegiado para ambos os pedidos foram rigorosamente iguais, mas que apenas o seu retornou ao colegiado com pedidos de esclarecimentos, o que demonstra a diferença de tratamento entre os casos. Ele ainda solicitou que a assembleia reconsiderasse o parecer, já que os encargos didáticos 2022/2 foram aprovados. A profa. Ana Cristina explicou os motivos que levaram a comissão a emitem o parecer, onde foram considerados os documentos enviados pelo Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, que reforçam a impossibilidade de vários professores

afastarem comitantemente e que surgiram situações novas após a elaboração do parecer. Ela colocou ainda que a intenção da comissão, do departamento, é que todos os afastamentos sejam concedidos, mas que diante da situação e dos documentos que tinham em posse, a comissão se viu na obrigação de emitir um parecer mais cauteloso. As professoras Luciana Chagas e Marcella Franco reforçaram a colocação da Ana Cristina, justificando o parecer da comissão e que não há nada pessoal contra o prof. Rafael. O prof. Mateus abriu o tempo para falas. A profa. Liziane reforçou o esforço dela para que o afastamento cause menos impacto possível para o curso, que conseguiu adiar sua saída, para assim assumir disciplinas do primeiro bimestre e se dispõe, caso não consiga professor substituto, a fazer o mesmo na sua volta. Ela lembrou que está seguindo sua ordem na lista de afastamentos, não passando na frente de ninguém. A profa. Flávia expos sua opinião, onde ela percebe que há muitos problemas políticos e coletivos graves, que precisam ser resolvidos para o melhor andamento do curso. Ela disse ainda que há uma diferença na forma de tratamento e se propôs a participar como membro da Comissão de Afastamento Docente do DAUAP e que uma nova reunião deve ser feita para tratar desses assuntos. A professora Flávia pede que seja registrada sua insatisfação e discordância quanto à conduta da Comissão, especialmente porque, caso houvesse possibilidade de autorização pelo DAUAP de somente um afastamento, indubitavelmente ele deveria ser concedido ao professor Rafael, com prioridade pelas próprias normas da UFSJ. A profa. Luciana Inoue, como membro do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, manifestou que o colegiado em nenhum momento emitiu parecer favorável ou desfavorável aos afastamentos, que a previsão dos encargos didáticos 2022/2 foi feita já considerando os afastamentos dos dois professores, ficando surpresa com o parecer sobre o afastamento do prof. Rafael. Ela ainda fez um breve histórico dos acontecimentos e solicitou a leitura das cartas do colegiados. A profa. Luzia também expôs sua opinião, onde é favorável que ambos os afastamentos sejam aprovados, acha que todos os professores têm o direito de afastarem para qualificação, que isso é muito importante para o departamento, para o curso. Enfatizou que esses problemas com sobrecarga sempre aconteceram e irão acontecer, mas que podem ser minimizados com esforço coletivo. Ela colocou ainda que está assumindo uma carga horária maior para propiciar condições para que os afastamentos aconteçam. As professoras Flávia e Daniela mencionaram em suas falas que o prof. Rafael tinha prioridade no afastamento, devido à sua antiguidade na UFSJ. A profa. Daniela sugeriu que os dois afastamentos sejam analisados e deliberados juntos, já que isso é uma realidade e se tornará cada vez mais frequente. Ela solicitou que, caso os afastamentos sejam aprovados, os professores não agendem férias para logo após o retorno, da mesma forma que o departamento não aprove férias logo após o retorno dos afastamentos. O prof. Marcos manifestou que está de acordo com as falas das professoras Daniela e Luzia, que há viabilidade para que ambos os afastamentos sejam aprovados, mas que precisará de um esforço coletivo, que essa sobrecarga seja repassada a todos, não permitindo que alguns professores assumissem carga horária bem menor que outros, sem justificativa. Ele acredita que muitos desses problemas aconteceram por falta de planejamento geral, do plano de afastamento docente do próprio professor. A profa. Marcella Franco manifestou que esses problemas são agravados quando os professores não afastam na data planejada, conforme a tabela com as ordens dos afastamentos do DAUAP. O prof. Rafael assegurou o compromisso de não agendar férias logo após o afastamento, conforme solicitou a profa. Daniela. O prof. Mateus concordou com as falas dos professores e reforçou essa situação da sobrecarga do departamento, que sempre foi complexo organizar os encargos, já que falta professor e que entende o relato da comissão em função das colocações do próprio colegiado feitas há semanas, mas com organização e esforço coletivo é possível viabilizar os afastamentos. A profa. Ana Cristina solicitou sua saída da Comissão de Afastamento Docente do DAUAP e do Comitê de Criação e Circulação Artística (CCCA), como representante do DAUAP, em função de ter assumido o cargo de Pró-reitora Adjunta de Extensão e Assuntos Comunitários. Ela ainda manifestou, como professora do departamento, ser totalmente favorável aos afastamentos dos professores Liziane e Rafael, mas como membro da comissão de afastamento e diante dos documentos do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo tem que expor para a assembleia o cenário atual, para que seja feito um planejamento melhor. Encerradas as falas, seguiu para votação, onde os dois afastamentos foram votados simultaneamente, sendo aprovados por unanimidade (19 votos a favor). Portanto foram aprovados os afastamentos integrais para qualificação docente, nível pós-doutorado, dos professores Liziane Peres Mangili, período: 24 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2023; Rafael Silva Brandão, período: 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2023. O Prof. Marcos Vinícius questionou, em seu entendimento, o fato da Comissão de Afastamento Docente do DAUAP, que não tem carácter deliberativo, apenas de relato, vem atualmente dando voto e parecer. Que não há necessidade disso, já que a deliberação é competência da assembleia departamental. A profa. Fernanda Corghi manifestou que conforme o planejamento pretende solicitar afastamento para 2023.

10. A assembleia aprovou a indicação do prof. Gedley Belchior Braga como membro representante do DAUAP no Conselho Universitário (CONSU) para o próximo mandato.

11. Não houve projeto para aprovação ou comunicação.
12. O prof. Mateus informou a respeito do edital de distribuição de vagas da UFSJ, onde foram distribuídas 10 vagas e o DAUAP ficou em 11º, primeiro excedente. Caso sejam distribuídas mais vagas, o DAUAP provavelmente estará em primeiro lugar na fila, é o que esperamos. O Prof. Mateus agradeceu a comissão que levantou as informações e documentação para o edital.
13. A profa. Luciana Chagas informou que o NDE do curso de Artes Aplicadas está revisando o PPC, principalmente para cumprir a normativa da extensão, onde a partir da autoavaliação do curso e de avaliações dos alunos, decidiram extinguir a disciplina "Química Inorgânica", do DCNAT, com carga horária de 60 horas. Como sugestão do Prof. Mateus, eles decidiram trazer o assunto para assembleia a fim de colocar essa disponibilidade de encargo do DCNAT para o curso de Arquitetura e Urbanismo, caso seja de interesse. A profa. Luciana Inoue sugeriu que o assunto fosse encaminhado ao NDE do curso de Arquitetura e Urbanismo. Dessa forma, ficou definido que o assunto será levado ao conhecimento e apreciação do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
14. Data da próxima assembleia: a ser definida, provavelmente no final de agosto ou início de setembro. Caso seja necessário, uma assembleia extraordinária será convocada.

Com a discussão e deliberação dos itens da pauta, encerrou-se a reunião às 11h10min, na qual lavrou-se a presente ata, que é assinada por Mateus de Carvalho Martins, chefe do departamento, e demais presentes à assembleia.

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 14:56)
ANA CRISTINA REIS FARIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROEX-ADJ (14.01)
Matrícula: 1221852

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 09:49)
BRUNO DE GUIMARAENS AMARANTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1981122

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 09:22)
CRISTIANO LIMA SALES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1966912

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 15:43)
DANIELA ABRITTA COTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1849176

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 15:15)
FERNANDA NASCIMENTO CORGHI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 2030192

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 14:35)
FLAVIA NACIF DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1532787

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 11:06)
GEDLEY BELCHIOR BRAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1716042

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 11:43)
KLEBER JOSE DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1930252

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 13:10)
LAURA RESENDE TAVARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 2096798

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 10:35)
LIZIANE PERES MANGILI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1466103

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 14:51)
LUCIANA BEATRIZ CHAGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1806009

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 08:41)
LUCIANA BRACARENSE COIMBRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1845049

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 09:42)
LUCIANA MASSAMI INOUE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COARQ (12.35)
Matrícula: 1832280

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 15:50)
LUZIA DOS SANTOS ABREU
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COARQ (12.35)
Matrícula: 2887588

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 11:14)
MARCELLA FRANCO DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1078472

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 09:25)
MARCOS VINICIUS TELES GUIMARAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1716370

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 09:06)
MATEUS DE CARVALHO MARTINS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1671368

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 17:32)
RAFAEL SILVA BRANDAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1716484

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 12:19)
ZANDRA COELHO DE MIRANDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1672398

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **05/07/2022** e o código de verificação: **c65d4a3fe9**

Emitido em 27/06/2022

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 12/2022 - DAUAP (12.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 07:46)
SINVAL JOSE DA SILVA JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DAUAP (12.05)
Matrícula: 1629943

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **08/07/2022** e o código de verificação: **82b48d135e**